

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV
CNPJ: 01.182.108-0001-05

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E PREÇO

1. OBJETO

- 1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1.** A presente contratação tem amparo legal no Art. 25, II, c/c do Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1.** Justificamos a necessidade da contratação devido à ausência de profissionais técnicos no quadro efetivo desta entidade, imprescindíveis ao atendimento das demandas, com vistas a prestar o devido suporte jurídico, seja administrativo ou contencioso, através de processo de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal, caso preenchidos os requisitos da lei.
- 3.2.** Como é sabido, todos os entes públicos devem possuir auxílio técnico nas principais áreas de conhecimento, sobretudo no campo jurídico, seja realizando o assessoramento dos gestores, no estudo de casos e na elaboração de pareceres jurídicos, bem como na defesa dos interesses nas esferas administrativas e judiciais.
- 3.3.** Nesse sentido, é de extrema importância a presente contratação de serviços advocatícios, que devem ser executados por profissionais da área devidamente habilitados, com experiência e capacitação técnica necessária ao bom desempenho do serviço e expertise para assessoramento das causas
- 3.4.** Considerando ainda:
- a) Haver demanda existente de serviço contencioso que envolve a parte contratante, compreendendo especialmente o acompanhamento das ações na Comarca de Oeiras do Pará e as ações correntes no Tribunal de Justiça do Estado, na Justiça Federal Seção Pará e no Tribunal Regional do Trabalho – TRT8, e também o ajuizamento das ações, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, trélicas, razões finais, acompanhamento em audiências, interposição de recursos, sustentações orais e de qualquer peça judicial necessária a representação da contratante, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, estando este na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV
CNPJ: 01.182.108-0001-05

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

- 4.1. Visando atender à necessidade do serviço público e considerando que estamos no propósito de escolher uma empresa que realmente tenha perfil, experiência e notória especialização nos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área do direito público, selecionamos o escritório **GERCIONE SABBÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.986.410/0001-47, que possui o devido conhecimento jurídico, disponibilidade de tempo, notoriedade, competência, conhecimento de causa, zelo profissional, idoneidade moral e social e experiência na área pública, requisitos relevantes à eficácia das respectivas atividades.
- 4.2. Temos por certo que a referida empresa prestou serviços em diversas Prefeituras e Câmaras Municipais, assim como, apresentou junto a proposta espelho de diversos processos judiciais em que atuou como advogado de outros municípios, o que comprova mais ainda a notória especialização em razão da experiência na área, conforme pode ser corroborado através dos atestados e contratos apresentados, nos quais vislumbra-se que possui larga experiência e boas referências no ramo jurídico.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

- 5.1. O preço ofertado pelo profissional para o desempenho das atividades elencadas, em regime mensal, cuja proposta oferta o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
- 5.2. Para se chegar ao valor da Prestação de Serviço acima, consideramos a relevância, vulto, a complexidade e dificuldade dos serviços a executar, o trabalho e o tempo a ser empregados, a possibilidade de ficar o advogado impedido de intervir em outros casos, ou de se desavir com outros clientes ou terceiros, tudo em conformidade a Resolução Nº 09, de 27 de fevereiro de 2018 instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DOS	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	ATENDIMENTOS/SERVIÇOS					
1	Elaboração de pareceres jurídicos e confecção de portarias de aposentadorias e pensão por morte em processos de concessão de benefícios; Elaboração de pareceres jurídicos em requerimento dos usuários do RPPS visando a revisão de benefícios previdenciários; Atendimento aos usuários do RPPS (Servidores Ativos e Inativos) e respostas a consultas (presencial e/ou meio eletrônico); Suporte Jurídico-Previdenciário; Elaboração de defesas e recursos em processos administrativos junto aos órgãos de controle e fiscalização;		Mês	12 Jan a Dez	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV
CNPJ: 01.182.108-0001-05

Participação em audiências Públicas, sessões legislativas e reuniões envolvendo temas relacionados ao RPPS;
Suporte técnico à Procuradoria Geral do Município para adequação previdenciária municipal;
Análise das avaliações atuárias e formulação de propostas para a manutenção/mudança do sistema de financiamento do RPPS.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 96.000,00

Oeiras do Pará/PA, 03 de janeiro de 2021.



PEDRO REIS DA COSTA
Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV

